PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155
Mov. 11

TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO CONTRATO Nº 7090/CONT/2024

CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob no 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n° 80.709.876/0001-40, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 408, sala 01, cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-133, Fone: (47) 3633-4869, E-mail: hilario@implantec.ind.br / apf@implantec.ind.br, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado.

Objeto do contrato originário: *O presente contrato tem por objeto a produção do empreendimento habitacional TOLEDO - 20ª ETAPA, MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotados de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.*

Com base no Art. 6º, VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR (RILC), autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 050/2024, de 22/07/2024, em conformidade com o contido no processo digital protocolizado sob o nº 22.448.983-8, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO CONTRATO Nº 7090/CONT/2024**, assinado em 08/07/2024, para **CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL** que constou na Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro do instrumento originário, nos termos abaixo:

Onde consta:

> ***CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***
> *O valor global do contrato é de **R$ 7.267.000,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais)**, correspondente às quantidades e preços descritos na proposta da CONTRATADA.*
> ***Parágrafo Primeiro:** Fica estipulado que R$ 3.138.653,63 (três milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), correspondente a 43,1905% do valor do contrato, destina-se a mão de obra e R$ 4.128.346,37 (quatro milhões, cento e vinte oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondente a 56,8095% do valor do contrato, destina-se a materiais e equipamentos, cabendo à CONTRATADA efetuar os lançamentos nas respectivas Notas Fiscais.*

Passa a constar:

> ***CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***
> *O valor global do contrato é de R$ 7.267.000,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), correspondente às quantidades e preços descritos na proposta da CONTRATADA.*

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 01/08/2024 15:42, **Jorge Luiz Lange** em 01/08/2024 16:27, **Luis Fernando Moldenhauer** em 01/08/2024 17:32. Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 24/07/2024 10:19 Local: COHAPAR/DVCT, **Joao Luiz Ventorin da Silva (XXX.442.330-XX)** em 01/08/2024 15:46 Local: COHAPAR/ERCA. Inserido ao protocolo **22.448.983-8** por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva** em: 24/07/2024 10:14.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 11

Parágrafo Primeiro: *Fica estipulado que* ***R$ 3.230.450,38 (três milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), correspondente a 44,4537%*** *do valor do contrato, destina-se a mão de obra e* ***R$ 4.036.549,62 (quatro milhões, trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 55,5463%*** *do valor do contrato, destina-se a materiais e equipamentos, cabendo à CONTRATADA efetuar os lançamentos nas respectivas Notas Fiscais.*

Ratificam-se as demais informações contidas no respectivo contrato, não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR:

Pela CONTRATADA:

Luis Fernando Moldenhauer
CPF nº 382.051.309-49

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 01/08/2024 15:42, **Jorge Luiz Lange** em 01/08/2024 16:27, **Luis Fernando Moldenhauer** em 01/08/2024 17:32. Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 24/07/2024 10:19 Local: COHAPAR/DVCT, **Joao Luiz Ventorin da Silva (XXX.442.330-XX)** em 01/08/2024 15:46 Local: COHAPAR/ERCA. Inserido ao protocolo **22.448.983-8** por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva** em: 24/07/2024 10:14.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156a
Mov. 11

Documento: **TApost1aoContraton.7090.CONT.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 01/08/2024 15:42, **Jorge Luiz Lange** em 01/08/2024 16:27, **Luis Fernando Moldenhauer** em 01/08/2024 17:32.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 24/07/2024 10:19 Local: COHAPAR/DVCT, **Joao Luiz Ventorin da Silva (XXX.442.330-XX)** em 01/08/2024 15:46 Local: COHAPAR/ERCA.

Inserido ao protocolo **22.448.983-8** por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva** em: 24/07/2024 10:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **808821a9a56874dfa4a1e29f05578ad4**.